DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6552 - Quinta-feira, 15 de julho de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 15 de julho de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de julho de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.108, DE 14 DE JULHO DE 2021, que "prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 597 – Enfermeiro, nº 598 – Médico Especialista: Cirurgia Geral, nº 599 – Médico Especialista: Ginecologia e Obstetrícia, nº 601 – Médico Especialista: Medicina Família e Comunidade, nº 602 – Auditor de Controle Interno, nº 603 – Auditor-Fiscal da Receita Municipal."

DECRETO Nº 21.108, DE 14 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4024_ce_329395_1.pdf

DECRETO Nº 21.109, DE 14 DE JULHO DE 2021, que "abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."

DECRETO Nº 21.109, DE 14 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4024_ce_329397_1.pdf

DECRETO Nº 21.110, DE 14 DE JULHO DE 2021, que "fixa os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 21.110, DE 14 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4024_ce_329399_1.pdf

DECRETO Nº 21.111, DE 14 DE JULHO DE 2021, que "estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e

Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 21.111, DE 14 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4024_ce_329400_1.pdf

DECRETO Nº 21.112, DE 14 DE JULHO DE 2021, que "institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.112, DE 14 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4024_ce_329403_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 14 DE JULHO DE 2021, que "dispõe sobre a realização de licitações e contratações em geral considerando a nova lei de licitações segundo as normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Porto Alegre."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 14 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4024_ce_329404_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/1, a Função Gratificada Especial em Regime de Dedicação Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, vaga 1003124, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28/06/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 377, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000063907-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 28/06/2021, em relação a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/1, da Portaria 098, de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, vaga 1000428, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 376, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000063907-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2021, em relação a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/3, da Portaria 337, de 11/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2021, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Diretor, vaga 1000134, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 385, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000000946-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Gestor (UGL) do Projeto Estação Cidadania Restinga, anteriormente denominado Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) Restinga, por 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta, conforme ata de Assembleia Extraordinária e o art. 14 do Estatuto do Referido Comitê Gestor, Decreto 20.299/2019 e com fulcro no inc. II do § 4º do art. 2º da Portaria do Ministério da Cultura nº 95, de 17/09/2014, através da Portaria 371, de 07/07/2021 (Processo 18.0.000107292-3).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO	Titular	1558765	SMDS
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Titular	1529919	SMELJ
ELENICE SOUZA MAIOCCHI	Titular	1553240	FASC
CAMILO DE LELIS FURLIN	Titular	159909	SMC
OSVALDO NELCI PIRES JUNIOR	Suplente	1556878	SMDS
MAGDA CRISTINA FRANÇA	Suplente	993958	FASC
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Suplente	1307320	SMS
CARLOS EDUARDO FRANCO	Suplente	1027093	SMSEG

II – Membros da Sociedade Civil Organizada:

II.a) TITULARES:

a.1) Como representante da Associação Amigos da Restinga (CNPJ 15.337.524/0001-40):

Nome	Atuação	RG
JORGE EDUARDO SOARES NUNES	Titular	5073385

a.2) Como representante do Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum (CNPJ 02.029.792/0001-52):

Nome	Atuação	Matrícula
CLÁUDIA SANTANA GAYA	Titular	1164880

a.3) Como representante Da Associação de Mulheres da Restinga (CNPJ 22.405.074/0001-40):

Nome	Atuação	RG
KELLY RAMOS DA SILVA	Titular	1022434151

a.4) Como representante do Ponto de Cultura AFRICANIDADES:

Nome	Atuação	Matrícula
ANDRÉ DE JESUS PINTO	Titular	1045345665

a.5) Como representante do Ponto de Cultura União da Tinga:

Nome	Atuação	RG
EUNICE DA SILVA MARIANO	Titular	5013949581

II.b) SUPLENTES:

b.1) Como representante do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (CNPJ 02.029.796/001-30):

Nome	Atuação	Matrícula
VERGÍNEA RODRIGUES ORIO	Suplente	1250388/1

b.2) Como representante do CTG Porteira da Restinga (CNPJ 92.397.041/0001-81):

Nome	Atuação	RG
TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA	Suplente	9062533626

b.3) Como representante da Associação Artística e Cultural da Periferia (CNPJ 10.658.648/0001-03):

Nome	Atuação	RG
LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	Suplente	7036562424

b.4) Como representante da Associação Escolar Desenvolvendo o Saber (CNPJ 23.216.416./0001-47):

Nome	Atuação	RG
ANDREIA FLEHR DE FRAGA	Suplente	5058822353

b.5) Como representante do Complexo Esportivo Barro Vermelho (CNPJ 11.261.105/0001-10):

Nome	Atuação	RG
JOSÉ LUIS VIEIRA VENTURA	Suplente	436619

III) Representantes da Comunidade no Entorno do CEU - Restinga:

Nome	Atuação	RG
CLÁUDIA MARIA DA CRUZ	Titular	3038987362
ALMERINDA CLEDINEY ROSA DE LIMA	Titular	1037759683
ADECILVA DA SILVA CONCEIÇÃO	Titular	5022573471
RONALDO RODRIGUES	Titular	1053148688
NELZI ALVES ANDRADE	Suplente	5070460901
JORGINA RIBEIRO MACHADO	Suplente	6024954221
VITOR MATHEUS FLEHR DE FRAGA	Suplente	8119582958
JAQUELIE BEATRIZ DA SILVA ANTONIO	Suplente	1073165671

DESIGNA BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/01, Diretor-Geral, para exercer os encargos de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28/06/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 378, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000063907-6).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Gestão 2019/2021, em consonância com a Lei Complementar nº 347/1995, e as alterações da Lei Complementar 659/2010, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09/09/2019, através da Portaria 380, de 13/07/2021 (Processo 19.0.000096016-3).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Cargo	Matrícula	Atuação	Órgão
ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES	Chefe de Equipe	1012495	Titular	SMDS
DEYSE ELOY CARDOSO	Coordenação	1186515	Suplente	SMDS
LUCIANA PLATE DE CHAVES	Guarda Municipal	1028197	Titular	SMSEG
MARIA LUCIA COSTA JACINTO	Guarda Municipal	539202	Suplente	SMSEG
ROSILENE MAZZAROTTO	Professora	673/01	Titular	SMED
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	Professora	1248049/02	Suplente	SMED
MARTINA MORAES RODRIGUES	Assessor VI	1346938	Titular	SMDET
EDINEIA CAMILA DE MORAIS	Assistente Administrativo	1173014	Suplente	SMDET
LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	Médica Especialista	371297	Titular	SMS
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Coordenação	253112	Suplente	SMS
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	Assistente Administrativo	1153412	Titular	SMC
DANIELA PACHECO VIEIRA PADAO	Assistente Administrativo	1034839	Suplente	SMC
MARIA GORETE DE SOUZA	Técnico Social	55813003	Titular	FASC
MARIA ANIRA CUTY	Técnico Nível 6	759585	Suplente	FASC

II – como representantes de Organizações Não Governamentais, eleitas em 09 de setembro de 2019:

a) Coletivo Feminino Plural:

Nome	Atuação
NEUSA SELMA LYRIO HEINZELMANN	Titular

b) Fórum de Mulheres do Mercosul:

Nome	Atuação	Período
SANTA IRENE LOPES ARAÚJO	Titular	09/09/2019 a 07/03/2021
CLARA DENISE FIGUEIREDO FERNANDES	Titular	08/03/2021 até o final do mandato

c) Themis-Gênero, Justiça e Direitos Humanos:

Nome	Atuação
JÉSSICA MIRANDA PINHEIRO	Titular

d) Movimento Nacional de Mulheres Marlene Martini Carneiro:

Nome	Atuação
MARIA EUGÊNIA STEYER	Titular

e) UBM - União Brasileira de Mulheres:

Nome	Atuação
LUELEN GEMELLI	Titular

f) UJS - União da Juventude Socialista de Porto Alegre:

Nome	Atuação
JULIANE RODRIGUES GONÇALVES	Titular

g) NEP - Núcleo de Estudos da Prostituição:

Nome	Atuação
HORIZONTINA TABORDA ROVIRA	Titular

h) MNU - Movimento Negro Unificado:

Nome	Atuação
SANDRA HELENA GOMES SILVA	Titular

i) Secretaria de Mulheres do PT de Porto Alegre:

Nome	Atuação	Período
MICHELE SANDRI DA COSTA	Titular	09/09/2019 a 07/03/2021
FATIMA ROSELI LACORTE SANSONOVICZ	Titular	08/03/2021 até o final do mandato

j) Secretaria de Mulheres do PCdoB:

Nome	Atuação
CAMILA LUISA MUMBACH DA SILVA	Titular

k) MDB Mulher:

Nome	Atuação
MARIA ODETE BENTO	Titular

l) CTB – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil:

Nome	Atuação
CÉLIA MACHADO GERVÁSIO CHAVES	Titular

m) FTIA/RS – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação RS:

Nome	Atuação
FÁTIMA MARIA DE FREITAS SOARES	Titular

n) SINDJORS - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS:

Nome	Atuação
MÁRCIA FERNANDA PEÇANHA MARTINS	Titular

II – como suplentes eleitas em 09 de setembro de 2019:

a) Movimento de Mulheres com Deficiência Inclusivass:

Nome	Atuação
BRUNA SCHATSHINEIDER	Suplente

b) AMT - Ação da Mulher Trabalhista:

Nome	Atuação
RENATA GABERT DE SOUZA	Suplente

III – Fica também DESIGNADA a Direção do COMDIM, eleita em 30 de setembro de 2019:

a) SINDJORS - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS:

Nome	Atuação
MÁRCIA FERNANDA PEÇANHA MARTINS	Presidente

b) Secretaria de Mulheres do PT de Porto Alegre:

Nome	Atuação
MICHELE SANDRI DA COSTA	Vice-Presidente

c) UBM – União Brasileira de Mulheres:

Nome	Atuação
LUELEN GEMELLI	Segunda Vice-Presidente

d) UJS – União da Juventude Socialista Feminista de Porto Alegre:

Nome	Atuação
JULIANE GONÇALVES	Secretária

e) Secretaria de Mulheres do PCdoB:

Nome	Atuação
CAMILA LUISA MUMBACH DA SILVA	Segunda Secretária

f) Fórum de Mulheres do Mercosul:

Nome	Atuação
SANTA IRENE LOPES DE ARAÚJO	Tesoureira

g) Movimento Nacional de Mulheres Marlene Martini Carneiro:

Nome	Atuação
MARIA EUGÊNIA STEYER	Segunda Tesoureira

DESIGNA CARLA NASCIMENTO MACHADO, matrícula 1045849, Gerente de Atividades IV, para compor força-tarefa na Gestão de Veículos, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com o fim de otimização dos recursos existentes, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 382, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057229-0).

DESIGNA SANDRO LUIS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 1057405, como Fiscal de Serviços titular, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, Administradora, matrícula 1504223, como Fiscal de Serviços suplente, do Contrato 74905, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Tele Táxi Cidade Ltda - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos

servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no Município de Porto Alegre, no âmbito do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 386, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064078-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, a contar de 02/07/2021, através da Portaria 383, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000065918-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de CARLA NASCIMENTO MACHADO, matrícula 1045849, a contar de 01/07/2021, através Portaria 384, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057229-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, matrícula 1553852, Coordenador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos estratégicos, a contar de 02/07/2021, através da Portaria 369, de 07/07/2021 (Processo 21.0.000043824-0).

MODIFICA, a contar de 19/07/2021, a Portaria 446/2019, alterada pela Portaria 232/2021, que designou a composição do Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), em consonância com o art. 4º do Decreto nº 20.329, de 06 de agosto de 2019, conforme abaixo, através da Portaria 375, de 09/07/2021 (Processo 19.0.000108486-3).

Designa	Matrícula	Atuação	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Suplente	Assistente Administrativo	MAGÉLI MARIA POETA DE SOUZA	1242369	Auditor de Controle Interno	SMTC

MODIFICA a Portaria 208, de 12/03/2021, divulgada no DOPA-e Edição 6464, de 12/03/2021, que designou membros para comporem o Grupo de Trabalho para tratar das ações relacionadas aos 249-250 anos de Porto Alegre, para incluir JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 270833, a contar da publicação desta, através da Portaria 381, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000023272-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24/06/2021, em relação a REJANE MARIA LEAO BERGER, 231402/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13924619 de 29/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14721715 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000031576-9).

CONCEDE, a VALTER MORIGI, 494723/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14525776 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003084-0).

CONCEDE, a BEATRIZ CAFRUNI, 286877/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14617631 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003189-8).

CONCEDE, a VALMIR FIGUERA, 208519/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14697339 de 06/07/2021 (Processo 21.13.000003292-4).

CONCEDE, a CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 473872/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14608119 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003224-0).

CONCEDE, a BEATRIZ GERHARDT, 393578/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14697277 de 06/07/2021 (Processo 20.13.000004926-0).

CONCEDE, a CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 532323/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14615671 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003169-3).

CONCEDE, a CARLA SUZANA FRANTZ, 531021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/05/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14600977 de 28/06/2021 (Processo 21.13.000002576-6).

CONCEDE, a ROVENA FRENZEL, 482848/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 29/12/2020 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14642723 de 01/07/2021 (Processo 21.13.000000711-3).

CONCEDE, a DANIELE SIMONETO, 276392/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 09/08/2019 a 31/12/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14635318 de 30/06/2021 (Processo 21.13.000002489-1).

CONCEDE, a IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14615814 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003172-3).

CONCEDE, a CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 140834/3, Laborista de Solos e Asfalto, OB10306, inativo, o quinquênio de licença-prêmio de 14/09/2012 a 13/09/2017, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, através da Portaria 14645175 de 01/07/2021 (Processo 21.0.000063077-0).

CONVOCA KARLEN TAILINE DE FREITAS CARVALHO, 1558889/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14752804 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000065500-4).

CONVOCA ANDRESSA KARINA LIMA DE SOUZA, 1559656/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14736313 de 08/07/2021 (Processo 21.0.000064525-4).

CONVOCA TAMIRES CORREA ROBALLO, 1559869/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14771932 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000064538-6).

CONVOCA DANIELA SILVEIRA DA SILVA, 933780/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/05/2021 a 23/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14713639 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000048746-2).

CONVOCA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/3, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14753530 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000016285-7).

CONVOCA ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, 1557432/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14768329 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000050439-1).

CONVOCA ROBERTA JORGE PEREIRA, 964120/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14728096 de 08/07/2021 (Processo 21.0.000057153-6).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14717331 de 07/07/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

CONVOCA REJANE MARIA LEAO BERGER, 231402/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14721911 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000031576-9).

CONVOCA GABRIELA DA SILVA ANTONIO, 1411934/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14720892 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000058551-0).

CONVOCA FERNANDA CARAVER, 567921/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/06/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 14662004 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000059647-4).

CONVOCA GISELE SCHMITT, 1522280/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14746164 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000030878-9).

DESIGNA GILBERTO WOLF, 614959/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Odontologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501137, vaga 1001209, a contar de 19/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14745267 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000054521-7).

DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1003039, a contar de 06/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14717115 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000025101-9).

DESIGNA NILSON ROSA DA SILVA, matrícula 487380/01, Montador Excedente CLT EPATUR, CLT.EPA.08, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/07/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14752750, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000044884-0).

DESIGNA VANESSA OPPELT CONTE, matrícula 516743/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/07/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14768365, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000059878-7).

DESIGNA RAQUEL RAUPP MENGER, 539123/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14729009 de 08/07/2021 (Processo 21.0.000065003-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, 965653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Equipe de Protocolo/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501035, vaga 1000560, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14729809 de 08/07/2021 (Processo 21.0.000065550-0).

DESIGNA ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14716487 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000064155-0).

DESIGNA FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER, 1279670/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1001619, a contar de 01/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14721326 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000062639-0).

DISPENSA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1003039, a contar de 06/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14717110 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000025101-9).

DISPENSA DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14716464 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000064155-0).

DISPENSA FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA, 798633/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, vaga 1001781, a contar de 23/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14745438 de 09/07/2021 (Processo 20.0.000002953-0).

EXONERA, a pedido, DANIELE ROESLER, 1266780/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14786550, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000068013-0).

EXONERA, a pedido, EVANDRO COSTA DA SILVA RODRIGUES, 1539760/01, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003063, a contar de 30/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14727922, de 08/07/2021 (Processo 21.0.000010300-1).

EXONERA, a pedido, MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH HORTA, 547399/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14773453, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000067363-0).

EXONERA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/03, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002242, a contar de 02/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14753444 de 09/07/2021 (Processo 21.0.000016285-7).

EXONERA RICARDO NASCIMENTO DE AZEREDO, 1209345/5, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000041, a contar de 06/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14729956, de 08/07/2021 (Processo 21.0.000022475-5).

EXONERA ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, 1557432/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002355, a contar de 02/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14768287, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000050439-1).

MODIFICA, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 13124023 de 12/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data de convocação que passa a ser 01/07/2021 e não como constou, através da Portaria 14717320 de 07/07/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

NOMEIA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/3, para o cargo de Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000154, a contar de 02/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14753450, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000016285-7).

NOMEIA ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, 1557432/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002034, a contar de 02/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14768319, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000050439-1).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14717310 de 07/07/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual por táxi, para atendimento da SMPAE, através da Portaria 14803473 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064047-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
FISCAL DE SERVIÇO	CARLISE PINHEIRO	15395070	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	1464515

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14729123, de 08/07/2021, que DESIGNOU os servidores CARLISE PINHEIRO, matrícula 15395070, e VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR, matrícula 1464515, como Fiscais de Contrato (Titular e Suplente) do contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual por táxi, para atendimento da SMPAE, através da Portaria 14802709 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064047-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a composição da Comissão Judicante, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, encarregada da apuração de dívidas não tributárias oriundas de ações trabalhistas, em razão da responsabilidade subsidiária do ente municipal, conforme preceituado pelos artigos 77, 79 e 82 da Lei Complementar nº 790/2016, a contar da publicação, que passa a ser: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, como Presidente e, como Suplente desta, LUIG ALMEIDA MOTA, matrícula 1504509/1; PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, matrícula 415781/3, como Titular, e como Suplente deste, CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES, matrícula 331160/1; FÁBIO MATIAS BARELA, matrícula 1522035/1, como Titular, e como Suplente deste, PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1522019/1; todos Procuradores Municipais; e MARLUCI MARIANE PIUMATO FORTUNA, matrícula 1408623/2, como Secretária Titular, e como Suplente desta, CAROLINE CALLEGARO, matrícula 157548/3, ambos Assistentes Administrativos, revogando a Portaria 053, de 04/05/2021, por intermédio da Portaria 089, de 13/07/2021 (Processo 17.0.000062204-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA - CNPJ 90.330.325/0001-25, Contrato Nº 74674/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, através da Portaria 043 de 18/06/2021 (Processo 19.0.000104256-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRIC.	SUBSTITUTO	MATRIC.
Fiscal de Contrato	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151
Fiscal de Serviço	RUDNEY DOS SANTOS	70376	GILBERTO ADAIR SALDANHA	487275
Fiscal de Serviço	DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915	TATIANA FRIEDRICH	1158112
Fiscal de Serviço	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395	SIMONE PÉRES SIQUEIRA	43.984-0
Fiscal de Serviço	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	107914-0	PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO	177201

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, através da Portaria 046 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064073-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MARTINA MORAES RODRIGUES	1346938	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 74905, Processo Administrativo SEI

21.0.000061761-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 12/07/2021, através da Portaria 072 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE SERVIÇO	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	115758202	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	8903801

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 016/2021 que designou a fiscalização do Contrato 51041 de Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo Dullius, EXCLUINDO o Fiscal Suplente ALANDER CERATTI LOPES, matrícula 259643/2, CREA RS 097.309, e INCLUINDO, como Fiscal Suplente, o Engenheiro JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS, matrícula 837419-02, CREA 160785, a contar de 01/06/2021 através da Portaria 071 de 09/07/2021 (Processo 002.081026.12.9.00000).

MODIFICA a Portaria 128/2020, que designou a fiscalização do Contrato 73654 de fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana, EXCLUINDO o Fiscal de Serviços Substituto ALANDER CERATTI LOPES, matrícula 256943.02, CREA 97309, e INCLUINDO, como Fiscal de Serviços Substituto, o Engenheiro ROBERTO FRANCISCONI, matrícula 1499050-01, CREA 073642, a contar de 01/06/2021 através da Portaria 070 de 09/07/2021 (Processo 20.0.000040087-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância que apurou os fatos relatados no Processo 20.0.000033393-0, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pelas Portarias 7066829, de 24/05/2019, e 10709483, de 03/07/2020, através da Portaria 14799168, de 13/07/2021 (Processo 20.0.000095548-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL LESTE, através da Portaria 14797489 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000029805-8).

FISCAIS DE CONTRATO			
Fiscal	**Nome completo**	**Matrícula**	**CREA/CAU**
Titular	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
Suplente	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521

FISCAIS DE SERVIÇO			
Fiscal	**Nome completo**	**Matrícula**	**CREA/CAU**
Titular	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521
Suplente	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 21.0.000065152-1 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, Gerente de Atividades V, matrícula 887423, Presidente; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 664525; Secretário; MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, Telefonista, matrícula 420818, Membro, por meio da Portaria 14798010 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000065152-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, do Atelier Livre Xico Stockinger, como Fiscal do Contrato 74898/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e GUILHERME FIGUEIRAS DABLE, CNPJ 35500613000172, cujo objeto consiste em o Doutorando em Poéticas Visuais e artista visual GUILHERME FIGUEIRAS DABLE, exercer pessoalmente a função de jurado na Comissão do Júri do Concurso 001/2021, que tramita no Processo Administrativo 21.0.000022339-2, nos termos da Portaria 056 (14411133), de 19/05/2021, sendo responsável pelo julgamento dos inscritos no Concurso, em reuniões virtuais que se realizarão dos dias 15 a 22 de julho de 2021, através da Portaria 115 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000056539-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 13469362, de 17/03/2021 que designou o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583, para Fiscal de Serviço suplente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74184, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa A SCHMIDT & CIA LTDA, CNPJ 94.874.740/0001-09, sito a Rua Fridolino Linden, 645, Igrejinha/RS, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água e Laudo microbiológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 14794321 de 13/07/2021 (Processo 20.0.000109633-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, através da Portaria 14800687, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000027290-3).

Unidade	Servidor Fiscal	Cargo	Matrícula
EAA-SAMU	SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	Economista	30437
US IAPI	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	Enfermeiro	479760
US IAPI	MICHEL KOPP LIMA - Suplente	Assistente Administrativo	875949
PACS	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	Administrador	1074253
PACS	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	Assistente Administrativo	257488
HPS	MAGALI BENTO	Enfermeiro	1130242

HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	Enfermeiro	536353
Prédio Sede	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	429240

DESIGNA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/07/2021 a 13/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13803852 de 19/04/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 64495.2/3, Gari, Adido do Núcleo de Higienização e Rouparia do Hospital de Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2003 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza/Unidade de Higienização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 492, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000040621-7).

CONCEDE a ESIELE MOLIN, 131432.7/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 493, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000059208-8).

CONCEDE a TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 149667.0/1, Farmacêutica ES-1.20.NS da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 50/2015 Atividade de Farmacêutica/Complementar/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 497, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000058850-1).

CONCEDE a MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 80137.1/2, Farmacêutico ES-1.20.NS da Farmácia Distrital Sul/Centro-Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 50/2015 Atividade de Farmacêutico/Complementar/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 499, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000058308-9).

CONCEDE a LUCIMAR DA SILVA, 51145.9/2, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 500, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000059813-2).

CONCEDE a LUCIANA DE MELO WEBER, 132059.9/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 501, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000058723-8).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%), aos Temporários da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, Anexo 13, Laudo 36/2019 Atividade de Cozinheiro/Cozinhas/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 23/09/2019, através da Portaria 502, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000065162-9).

Matrícula	Nome	Função	A contar de
155698.3/1	ANDREIA CRISTINA MORAIS	Cozinheiro	26/05/2021
155552.9/1	JORGE LUIS BREGLES AMARANTE	Cozinheiro	11/05/2021
155551.0/1	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	Cozinheiro	12/05/2021
57551.6/3	MARINEZ FREITAS NASCENTE	Cozinheiro	27/05/2021
155732.7/1	PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	Cozinheiro	07/06/2021
155699.1/1	ROSANE SILVA DOS SANTOS	Cozinheiro	27/05/2021
155626.6/1	SANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	Cozinheiro	17/05/2021

CONCEDE a JOSIANE PALAVRO BARROS, 155767.0/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 503, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000059904-0).

CONCEDE a SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 144853.6/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 504, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000059591-5).

CONCEDE a JAQUELINE CLEZAR DA SILVA BITENCOURT, 142791.1/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 505, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000058573-1).

CONCEDE a FERNANDA SZCZESNY MANCILHA, 155773.4/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 506, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000059836-1).

CONCEDE a JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 45968.1/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Ipanema/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 515, de 13/07/2021 (Processo 17.0.000088726-9).

CONCEDE a VICTOR DE SOUZA BORGES, 110404.7/2, Farmacêutico TEMP13 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2011 Atividade de Farmacêutico/Farmácia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 516, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000057447-0).

CONCEDE a ANELIZE CASTRO IGNACIO, 133282.1/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 517, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000058914-1).

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2021, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 64495.2/3, Gari,

Adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 786, de 15/06/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 491, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000040621-7).

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2021, em relação a TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 149667.0/1, Farmacêutica ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 772, de 29/10/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000058850-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021, em relação a MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 80137.1/2, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 143, de 01/03/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 498, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000058308-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2016, em relação a ILEANE VERDI JACOMELI, 29672.0/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 833, de 16/10/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 519, de 13/07/2021 (Processo 18.0.000134464-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA PINHEIRO GALANTE, 145250/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/07/2021 a 14/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1136 de 13/07/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/06/2021 a 29/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1138 de 13/07/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84230000, substituindo LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1137 de 14/07/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete

Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/08/2021 a 12/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1135 de 13/04/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/05/2021 a 16/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1140 de 14/07/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA SANDRA MARIA NUNES, 757990/04, Assistente Técnico-Administrativo N6-CLT, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único para a Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 476, de 13/07/2021 (Processo 21.15.000003836-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320, de 08/07/2021 (Processo 21.13.000001747-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
PAMELA IGNACIO DA CUNHA	631830/03-1	ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA	631830/03	21/04/2021	MARA DENISE IGNACIO	631830/03-2
TAYNARA DE FRAGA VIEIRA	732245/03-2	COSMO FRAGA VIEIRA	732245/03	19/04/2021	MARIA HELENA DE FRAGA VIEIRA	732245/03-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 321 de 08/07/2021 (Processo 21.13.000001747-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BRENDA DE SOUZA LEAL	211294/03-6	GILMAR DA SILVA LEAL	211294/03	21/04/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 317, de 06/07/2021 (Processo 21.13.000001717-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
EDGAR PEREIRA INACIO	124063/02-4	DECIO DOMARLI INACIO	124063/02	28/06/2020	LUCIANA CUNHA HELENA DE SOUZA INACIO	124063/02-1 124063/02-3

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor PAULO VITOR ZILIO, matrícula 171752, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 457 de 02/07/2021 (Processo 21.13.000000220-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores ALINE CÁNDANO PEIXOTO, matrícula 500012/02, Procurador Municipal; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/01, Procurador Municipal; CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985/01, Procurador Municipal; como representantes da Procuradoria de Assistência e Regularização Fundiária (PARF-PGM); CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH, matrícula 97554/03, Engenheiro Agrônomo; JANINE VIEZZER NASCIMENTO, matrícula 98314/01, Engenheiro Agrônomo; SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, matrícula 295611/01, Engenheiro Agrônomo; ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, matrícula 1303333/01, Arquiteto; SIMONE MACHADO MADEIRA, matrícula 526025/03, Arquiteto; ANTÔNIO LUÍS GOMES PINTO, matrícula 86906/05, Chefe de Unidade; SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, matrícula 91495/03, Gerente de Atividades VI; DANIELA VIEIRA DA SILVA, matrícula 687380/02, Arquiteto; VÂNIA SILVA KRIGGER, matrícula 450173/02, Engenheiro;

LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, matrícula 1409549/01, Assessor V; JULIANA DUBOIS FERREIRA, matrícula 976134/01, Geólogo; como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010/01, Engenheiro; TAMI TEIXEIRA ASO, matrícula 775347/06, Coordenador-Geral; como representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF); e ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 678664/01, Arquiteto; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 678676/01, Arquiteto; como representantes do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de legislação que regulamentará a Lei Federal 13465/2017 no âmbito municipal, com prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2021, através da Portaria 069, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000030324-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000021176-9 - DEFERE, em relação a OMAR FERRI JUNIOR, 857662/8, Assessor VI, 21260008, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 4815 dias = 13 anos, 02 meses, 20 dias.
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/1989 a 30/01/1993; 07/08/2017 a 02/01/2019; 26/03/2020 a 31/12/2020;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 18/04/2007 a 10/01/2013;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana - 17/01/2019 a 25/03/2020.

Processo 21.0.000045559-5 - DEFERE, em relação a VITOR BLEY DE MORAES, 776455/3, Gerente de Atividades V, 11250015, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 4634 dias = 12 anos, 08 meses, 14 dias.
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 03/05/2004 a 14/01/2013;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 15/01/2013 a 08/01/2017.

Processo 20.13.000005280-6 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de SUSANA TYSKA WEBER, 393256/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 001.007245.98.0, publicada em 25/03/1998, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 20/05/1993 a 07/03/1997, e o total averbado de 1388 dias, e não como constou, face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000134464-8 - INDEFERE, em 14/07/2021, o adicional de insalubridade e periculosidade em relação à servidora ILEANE VERDI JACOMELI, 29672.0/1, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000087365-0 - INDEFERE, em 14/07/2021, o adicional de insalubridade e periculosidade em relação ao servidor EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 107539.0/3, Engenheiro, Adido da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso

de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000004106-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por CARLOS ROBERTO FRAGA, 735131, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002930-3 - DEFERE, em 12/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por WALDIR GONZALES TEIXEIRA, matrícula 38006, servidor aposentado, a contar de 01/07/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 806/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA da Secretaria de Municipal de Administração e Patrimônio do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, CITA pelo presente Edital o servidor público do Município de Porto Alegre, EDUARDO FERNANDEZ CARNEIRO DA FONTOURA, filho de Jader Carneiro da Fontoura e Zulema F. Carneiro da Fontoura, nascido em 09/05/1954, Guarda-Parques, matrícula 207618/01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala desta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar, salas 855/860 - Centro Histórico, nesta Capital no dia 03 de agosto de 2021, às 09h, a fim de prestar depoimento, no processo disciplinar por EXCESSO DE FALTAS a que responde, Processo SEI 19.0.000133177-1, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ISABELA LANÇA MACEDO, Presidente da CPS/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2021 – SMTC
PROCESSO 21.0.000064366-9

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas Estruturas de Trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;
Considerando o Decreto nº 21.085, de 17 de junho de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);
Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;
Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001482, 1002518, 1000080, 1000245, 1002517 e 1000176 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 003/2021 – SMTC;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 23 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1002587
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002652
Coordenação de *Compliance* (COMP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001482
Controladoria-Geral do Município (CGM)	CONTROLADOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003027
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001247
Divisão de Auditoria-Geral (DAG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002467
Equipe de Auditoria de Conformidade (EAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002469
Equipe de Auditoria de Pessoal (EAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002879
Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (EOS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002737
Equipe de Planejamento e Acompanhamento (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002468
Equipe de Revisão Técnica (ERT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002470
Divisão de Despesa Pública (DDP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002485
Divisão de Despesa Pública (DDP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002486
Equipe de Apoio e Consultoria (EAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002497
Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002504
Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002493
Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras (EADP Obras)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002494
Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros (EADP Parcerias)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002503
Equipe de Análise da Despesa Pública de Pessoal e Judicial (EADP PesJud)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002495
Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral (EADP Serviços)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002489
Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral (EADP Serviços)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002490
Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados (EADP Veículos)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002496
Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados (EADP Veículos)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002474
Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços com Cessão de Mão de Obra - Contrato (EADPS CMOContr)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002511
Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços com Cessão de Mão de Obra - Contrato (EADPS CMOContr)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000176

Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços com Cessão de Mão de Obra - Execução (EADPS CMOExec)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002492
Equipe de Controle e Registro (ECR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002487
Equipe de Controle e Registro (ECR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002488
Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DEMHAB (ESADP DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002498
Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMAE (ESADP DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002499
Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMLU (ESADP DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002500
Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública da FASC (ESADP FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002502
Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do PREVIMPA (ESADP PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002501
Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da CMPA (ESCDP CMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002880
Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	CONTROLADOR-GERAL-ADJUNTO	FG7	1.1.1.7	1003028
Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002735
Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002517
Diretoria de Transparência Pública (DTP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003119
Unidade de Acesso à Informação (UAI)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002413
Unidade de Transparência (UT)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002712
Unidade de Transparência (UT)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002736
Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000268
Unidade de Corregedoria (UC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002518
Unidade de Relacionamento com a Sociedade (URS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1000080
Equipe Central do Cidadão (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002772
Equipe Central do Cidadão (ECC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002458
Equipe de Fiscalização do 156 (FISC 156)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000245
Ouvidoria-Geral do Município (OGM)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003046
Unidade de Ouvidoria (UO)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002190
Unidade de Ouvidoria (UO)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002685
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002738
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000247
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002461

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2021 – SMTC.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 004/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 21.16.000018707-5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 – ELETROTÉCNICO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, “b”, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura n° 7, a fim de encaminharem os exames

complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ELETROTÉCNICO
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
1º - DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS

TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
2º - LUIZ CARLOS MENNA BARRETO NETO

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO RIZK, Gerente de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021 - PROCESSO 21.0.000019018-4
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 221/2021 – PROCESSO 21.0.000045213-8, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Clorexidina, compressa, coxim, curativos, desinfetante, embalagens, óleo dermoprotetor, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021 – PROCESSO 21.0.000031129-1, para a Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 224/2021 – PROCESSO 21.0.000045393-2, para Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares para a SAMU, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
TOMADA DE PREÇOS 010/2021 – PROCESSO 20.0.000110062-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução de reforma da Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4° Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LICITANTE VENCEDORA: MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 29.452.110/0001-76.
VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 296.718,95.
A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.
Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 17.0.000080684-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000008362-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000008378-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000060656-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMP. DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000063456-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000063949-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000063958-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S.A, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000072032-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21681325000157, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000080092-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000086793-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 18.0.000092761-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21681325000157, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO 17.0.000077443-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.752.236/0001-23, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.
Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 21.0.000052624-7 - 74884.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - CNPJ 90.090.762/0001-19.
OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a contratação de prestação de serviços educacionais, com a indicação por tempo determinado, do Município de Porto Alegre/RS, como responsável financeiro do aluno beneficiado ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula nº 519525, Procurador Municipal, no curso de Pós-Graduação em Direito Digital, com vigência de 12 meses (2021-2022).
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR: R$ 4.830,40 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000010950-1 - Nº 74853.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Transportes PFS Ltda. - CNPJ 93.168.698/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Considerando a convocação de retorno das atividades a contar de 17/05/2021, fica o prazo suspenso (01/04/2021 a 16/05/2021) devolvido ao cronograma de execução do serviço, conforme orientação contida no item 52 do Parecer Coletivo PGM 213/2020 e previsão na cláusula primeira, no item 1.2 do III Termo aditivo, bem como fica estendido o prazo de vigência do Contrato pelo período em que se manteve suspenso, 46 (quarenta e seis) dias, cujo vencimento do contrato passa de 03/11/2021 para 19/12/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 177/2019 – Lote 3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 21.0.000026094-8 - 74889.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS - CNPJ 74.704.008/0001.
OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a contratação de prestação de serviços educacionais, com a indicação do Município de Porto Alegre/RS, como responsável financeiro da aluna beneficiada PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, Procuradora Municipal, matrícula nº 1522019, em curso de Especialização em Direito do Estado.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000022387-1	ANA PAULA SILVEIRA SELISTER	184281	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000044431-2	GISLAINE CUNHA BRAGA	223347	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044404-5	BISTRÔ CAFÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME	226190	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000037638-4	SILESIA DE FATIMA BARTH BASTOS	226009	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039711-0	VANIO CARDOSO DE BITENCOURT	225951	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000028342-4	MULTI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	225944	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000014148-4	EVANDRO LEONAN BATISTA	223976	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000008319-0	ASGARD BAR E RESTAURANTE LTDA	224035	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039213-4	HEUERT MINIMERCADO LTDA	223671	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000008445-6	VITOR DALL IGNA ECKER – ME	223864	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000007323-3	LUIS SANTOS BITTENCOURT – ME	223621	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000104183-1	BOTECO E RESTAURANTE DA PRAÇA – EIRELI	227036	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000034726-5	CIBAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	487942	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000034874-1	TRI LEGAL WALLING	496954	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000092700-8	RICARDO SIQUEIRA FILHO	1011444	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000134488-5	R L ALVES DA SILVA – ME	227290	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000118972-3	DANIELA MARIANO DE FRANCA	227284	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000124198-9	CENTRO EDUCACIONAL PRO-EDUCAR LTDA	187318	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000073875-8	DIMED SA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	226694	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
18.0.000129787-9	JULIANO P DE SOUZA VESTUARIO	227044	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000072794-2	CRICA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ME	226398	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000050383-1	ROSARIA SANTOS FERREIRA RAMPANELLI ROSA	225978	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000076178-4	MARCELO RIBEIRO	226447	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000126992-1	MARCELO GIL ASTIGARRAGA	172817	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

20.0.000088804-5	MAX WILLIAM MERLO	950-2020	ARTIGO 21, § 3º, III E § 5º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000061248-1	PAULO DOS REIS SILVA	606-2020	ARTIGO 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE PAGAMENTO
POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 20.0.000067939-0

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
INDENIZADA: Bandeira Transportes Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista com realização de carga horária a maior no mês de julho/2020, Contrato nº 2431, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
VALOR: R$ 1.066,25 (mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000121707-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reurbanização da Praça Nelson Marchezan, cujas obras contemplam os seguintes serviços: Execução de Pavimentação de Passeios externos acessíveis, execução de passeios internos, área de estar, Quadra Poliesportiva, novo telamento do Campo de futebol, Recanto infantil, Academia ao ar livre, bancos, lixeiras e replantio de grama.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o Contrato Nº 71618-L.1153-D, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a contar de 03 de julho de 2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços 013/2019.
VALOR: R$ 1.082.917,70 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), sendo que R$ 321.282,25 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) refere-se à prestação de serviços, R$ 750.806,27 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos) refere-se ao emprego de materiais e R$ 10.829,18 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) refere-se ao uso de equipamentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-4.4.90.51.91.00.00 e 7501-4070-4.4.90.51.99.00.00-1337.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000058193-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: Allged Soluções de TI Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de materiais de consumo originais, excluindo papel.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o Contrato 67714 prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2021. A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.4.1 do Contrato, referente à competência setembro/2021 a setembro/2022, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 280/2017.
VALOR: R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339040040000.1.
BASE LEGAL: Artigo 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000069847-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131170, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 187/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000056731-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011164 que aplicou a Mauri Monteiro Simas, CPF nº 334.739.270-15, a sanção administrativa de MULTA no valor de 250,00 (duzentas e cinquenta) UFM´s, conforme Ata nº 017/2019 da Comissão Judicante - SMURB.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000064718-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010146 que aplicou a Condotta Participações Ltda., CNPJ nº 92.742.709/0001-80, a sanção administrativa de MULTA no valor de 1200,00 (mil e duzentas) UFM´s, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/08/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000071385-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005058 que aplicou ao Condomínio Edifício Polônia, CNPJ nº 08.696.523/0001-26, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM´s, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 03/01/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 16.0.000057844-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo,

torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Posto Mach Comércio de Combustíveis Ltda - CNPJ nº 10.990.509/0001-82.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 16.0.000057844-8 referente ao Auto de Infração nº 148739, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal n° 8.279/99, e reformada acerca do valor da multa diária, que deverá ser limitada pelo prazo de 365 dias, e calculada sobre o valor de 10% da multa simples cominada, ou seja, 23,7562 UFM's.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 19.0.000000658-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Condomínio Edifício Sinhorelli - CNPJ nº 94.593.969/0001-67.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000000658-3 referente ao Auto de Infração nº 1004919, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância a qual aplicou a penalidade de multa simples no valor 498,8802 UFM's, com fulcro na Lei Complementar nº 6323 de 1988, alterada pelo Decreto nº 10.905 de 1994 e, Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000065763-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a CAMILLIS & CAMILLIS LTDA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO MÁGICO DA ALEGRIA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da PRAÇA LAURA FULGINITI, no bairro Espírito Santo, conforme descrito no Processo 21.0.000065763-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000067718-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Janaina Damer Barboza Fontes preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do triângulo da Estrada Costa da Gama com Avenida Edgar Pires de Castro, sentido centro/bairro, conforme descrito no Processo 21.0.000067718-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº

19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000034040-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que CLG COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA e CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA preencheram os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da rótula entre a Estrada João de Oliveira Remião, nº 6749, e Estrada João de Oliveira Remião, nº 6650, no bairro Lomba do Pinheiro, conforme descrito no Processo 21.0.000034040-2. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000038499-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a ASSOCIAÇÃO EMPREENDEDORAS DA RESTINGA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro na Avenida Economista Nilo Wulff, com a Rua Tenente Arizoly Fagundes, no bairro Restinga, conforme descrito no Processo 21.0.000038499-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000054357-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a WV ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de canteiro na Avenida Benjamim Constant, entre a Avenida Berlim e a Avenida Cristovão Colombo, conforme descrito no Processo 21.0.000054357-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000034296-0

ADOTANTES: Associação Beneficente de Estudos Africanos.
OBJETO: Adoção da praça Pelotense, bairro Santa Teresa.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000033594-8

ADOTANTES: SÔNIA DOS SANTOS.
OBJETO: Adoção da Praça Coinma, localizada no bairro Jardim Itú-Sabará.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 001/2021
HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER E COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/SMC
PROCESSO 21.0.000022339-2

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna pública, em cumprimento à Lei 8666/93, a lista de projetos HABILITADOS E NÃO HABILITADOS das inscrições para o Processo Seletivo de projetos a serem realizados junto ao Atelier Livre Xico Stockinger/CAV nos termos do presente Edital, abaixo relacionados.

HABILITADOS

Empresa	CNPJ
Alice Porto dos Santos	29.611.323/0001-01
Ana Paula Roloff Bertoldi	40.518.448/0001-16
Angela D'Ornelas Ponsi (Conto Literatura)	41.531.651/0001-95
Brenda Klein Arte	42.578.372/0001-40
Burger Arquitetos Sociedade Simples	05.931.769/0001-47
Carlos Jenisch	29.299.516/0001-60
Carolina Bouvie Grippa ME	29.512.128/0001-16
Carolina Ciconet Marostica	24.169.758/0001-16
David Ceccon dos Santos	31.454.027/0001-88
Eduardo Montelli Lacerda	41.017.545/0001-98
Escola Porto Artes	21.752.262/0001-82
Felipe Queiroz Pires	37.290.705/0001-09
Geovana Fernandes Grunauer	41.553.093/0001-69

Germana Konratd 98428632049	37.461.103/0001-69
Guilherme dos Anjos Lemos	42.344.656/0001-71
IDEÁRIO/Guilherme Mautone Gomes	42.194.369/0001-22
Isis Fófano Gama	20.161.509/0001-23
Janaína Ferrari Garcia	37.044.121/0001-45
Juliana Proença de Oliveira	41.443.220/0001-77
Karla Noronha Fotografia	21.187.654/0001-46
Laura Teixeira de Loyola	37.144.617/0001-90
Letícia Arais Lopes	24.116.968/0001-46
Livia Koeche	31.330.099/0001-13
Luanda Maria Patrícia de Souza Francisco	04.538.462/0001-18
Marae	42.189.163/0001-04
Marcelo Tomazi Silveira	41.524.932/0001-10
Mariana Gaelzer Wertdeimer	35.627.810/0001-57
Marulho Prestação de Serviços Culturais e Artísticos Ltda	34.974.081/0001-42
MK Produções Culturais EIRELI	14.497.517/0001-42
Pamela Zorn Vianna	34.274.709/0001-05
Pantdeon Patrimônio e Cultura	36.319.632/0001-60
Pati Peccin Carvalho Design Cultural com Arte Ltda	33.258.408/0001-17
Rafaela Deise Giacomelli	42.477.697/0001-36
Sem Início Sem Fim	38.191.131/0001-00
Tartarus Studio	35.200.266/0001-62
Teo Senna Ramalho da Silva 10997767758	17.425.148/0001-70
Tuane Maite Eggers 00528717030	28.933.520/0001-76
Ursula Jahn	41.769.156/0001-19
Victoria de Menezes Piffero 01849490090	34.505.272/0001-65
Wolseley Henrique de Menezes 00577797085	20.108.716/0001-14

NÃO HABILITADOS

Empresa	CNPJ
Eliane Federzoni	23.433.242/0001-74

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000102946-1

CONTRATO Nº 74037 - L.1162-D - PGMCD Nº 3806 - SC/3832.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ODONTOHOSPITALAR – CLÍNICA E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na especialidade em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS-POA), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de junho de 2021, com possibilidade de rescisão antecipada tão logo se concluam os trâmites da nova contratação.
VALOR: Valor máximo total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o art. 20, 21, 22 e 23 do Decreto-Lei nº 4.657/1942.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 21.0.000005124-9

CONTRATO: 72937.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/06/2021, com possibilidade de rescisão antecipada tão logo se concluam os trâmites da nova contratação.
VALOR: R$ 4.780.999,98 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o art. 20, 21, 22 e 23 do Decreto-Lei nº 4.657/1942.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO
JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2021
PROCESSO 20.10.000007480-8

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de auxiliar de almoxarifado, serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no município de Porto Alegre.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa LOPES SERVICE CLEAN Serviços de Limpeza EIRELI restou indeferido.
Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 14/07/2021, que declarou vencedora a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 144/2021 – **PROCESSO 21.10.000001616-1**, Válvula de retenção de bronze e válvula controladora de nível, exclusivo ME/EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de julho de 2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021
PROCESSO 21.10.000004273-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alterações no Edital, conforme segue:
OBJETO: Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e

destino final dos resíduos removidos.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: 08h30min do dia 23 de julho de 2021.
NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 14h do dia 28 de julho de 2021.
ALTERAÇÕES:
Considerar o modelo disponível no portal como “Anexo XII – PE244 – Correto”.
Considerar a inclusão dos itens abaixo na qualificação técnica: 11.9.13. Termo de Compromisso para a Elaboração dos Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e outras medidas previstas na legislação ambiental pertinente e no Edital Parte B; 11.9.14. Declaração de Participação Societária (modelo Anexo XIII).
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 257/2021 – **PROCESSO 21.10.000005113-7**, Abraçadeira reparos para furos e cisalhamento em tubulações.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de julho de 2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 158/2021 – PROCESSO 21.10.000001904-7, Talha manual, capacidade 1 tonelada, com *trolley*, exclusivo ME/EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 14h do dia 30 de julho de 2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 209/2021
PROCESSO 21.10.000003979-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
ITENS 01, 02: FRACASSADOS.
A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 21.10.000002217-0.
CONTRATO 21.10.000002217-0.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção conservação das Estações de Bombeamento do DEPARTAMENTO.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 2.673.863,18.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021
PROCESSO 21.10.000000545-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DEPARTAMENTO com fornecimento de materiais.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
LOTE 01
EMPRESA: BONELLA AUTOMAÇÃO EIRELI - ME.
PROPOSTA VENCEDORA: R$ 2.669.159,60.
A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2021
PROCESSO 21.10.000001939-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aparelhos, materiais para laboratório e purificação de água.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. – DEMAIS.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 107.000,00.

ITENS 02, 07.
EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - DEMAIS.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 18.600,00.

ITEM 03.
EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.360,00.

ITENS 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14.
EMPRESA: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - DEMAIS.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 13.717,00.

ITEM 10.
EMPRESA: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 3.948,90.

ITEM 15.
EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.650,00.

ITEM 16.
EMPRESA: CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - DEMAIS.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 47.000,00.

ITEM 17.
EMPRESA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 2.979,00.

ITENS 04, 11: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 029/2018
PROCESSO 18.0.000058387-8

REGISTRO Nº 421
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA.
OBJETO: Prorrogação e retomada do valor original do Contrato 29/2018, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão (Placas IZC2E13) com motorista.
VALOR: R$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais; valor anual de R$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais).
ORIGEM: Taxa de lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.
MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 025/2018
PROCESSO 18.0.000069777-6

REGISTRO: 418.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato 025/2018, a prorrogação do contrato com vigência de 31/08/2021 a 30/08/2022 e a retomada do valor original do Contrato 025/2018 referente à locação de caminhão Placas IVT6471.
VALOR: O valor anual permanece em R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) e o valor mensal permanece em R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 014/2018
PROCESSO 18.0.000030157-0

REGISTRO Nº 423
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: SANA & JACOMELLI TRANSPORTES LTDA.
PRORROGAÇÃO: Do Contrato 14/2018, referente à locação de 01 (uma) retroescavadeira (Placas IYN7E06) com operador, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 09/07/2021 a 08/07/2022.
VALOR: O valor mensal do contrato permanece em R$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais) e o valor anual em R$ 141.360,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais)
ORIGEM: Taxa de lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.
MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRTATO

PROCESSO 20.15.000002823-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00.
CONTRATO: Nº 20/2020 - FASC - CONTRATO Nº 73445 - L.1160-D - PGMCD Nº 3229 - SC/3254.
TERMO ADITIVO I - 74948/2021
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 O contrato original fica prorrogado de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, em conformidade com a Resolução 023/2021 do CTIC - Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2.1 O presente Termo Aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 6001-2872-339040110100-1, 6001-2872-339040110200-1, 6001-2872-339040110600-1, 6001-2872-339040110700-1, 6001-2872-339040140100-1.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

PROCESSO: 21.18.000000330-0.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e atividades técnicas de Migração do Banco de Dados Oracle e Aplicações Sispro para *Data Center* da Procempa.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30, II, da Lei 13.303/16 com vistas à contratação da prestação de serviços de consultoria e atividades técnicas de Migração do Banco de Dados Oracle e Aplicações Sispro para *Data Center* da Procempa.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 34.138,38.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 066A/2020

PROCESSO: 20.18.000000264-3.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 033/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Jakubowski Engenheiros Consultores Sociedade Simples.
OBJETO: Prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.200,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 14/07/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

PROCESSO 21.18.000000.214-2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 09/08/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPROCESSAMENTO DE ESTOFADOS DE ÔNIBUS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10h.
VALOR ESTIMADO: R$ 350.000,00.
RECURSOS: PRÓPRIOS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br